

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1952.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa faz publicar a seguinte solução:

A Câmara Municipal de Mococa RESOLVE:

Art. 1º - Fica reduzida da importância de R\$.221,00 (duzentos vinte e um cruzeiros) a dotação do item VI - Serviço de Limpeza, verba 111-8/00/4 - Despesas Diversas, do orçamento vigente.

Art. 2º - Com a importância proveniente da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada, na mesma verba e orçamento, o III - Publicações e Assinaturas de Jornais.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, aos 19 de Dezembro de 1952.

José Otávio de Albuquerque, Presidente.
Marcel Severiano, 1º Secretário
S. Arthur de Lucena, 2º Secretário

Publicada por edital afixado na portaria da Prefeitura Municipal, em 22 de Dezembro de 1952.

Secretaria, aos 22 de Dezembro de 1952.

Justil Cecília
Diretor da Secretaria